



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL**  
**DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 28/11/2018**

No dia vinte e oito de dois mil e dezoito das sete horas e trinta minutos até às treze horas e trinta minutos, no auditório da Escola Estadual Professor Leopoldo Miranda localizado à Rua Macau do Meio, nº 338 no bairro Centro, nesta cidade, deu-se início a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diamantina, com o tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências. Às sete horas e trinta deu-se início ao credenciamento. Após, teve uma breve leitura do mestre de cerimônia, **Daniel Amaro da Cruz Filho**, aluno do projeto **Lapidando Para a Vida** da Escola Profissional Irmã Luiza ( EPIL) sobre os pilares dos Direitos da Criança e do Adolescente. Às oito horas teve a composição da mesa solene, sendo: a Sra. Maria do Carmo Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, O Sr. Tiago Bellico Secretário Municipal de Governo, a senhora Paulina Barbosa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Kíria Silva Orlandi Delegada Regional da Polícia Civil, a Sra Kátia Aparecida da Cruz Silva Presidente do CMAS de Diamantina, o Sr. Geraldo Denemar Presidente da COMSAD, representante do NUCA, representante das entidades (OSC) de Diamantina, representante da Câmara Municipal, Representante da Vara da Infância Sra. Lilian, representante da OAB, representante da SRE, o Sr. Luis Carlos Ferreira presidente do CMDCA, Às oito horas e quinze minutos teve a execução do Hino Nacional ministrado pela Servidora Luciana Vial, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Às oito horas e trinta minutos tivemos o pronunciamento das autoridades. Às nove horas o presidente do CMDCA o Sr. Luis Carlos declarou oficialmente a abertura da **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diamantina/MG**. Às nove horas e dez minutos iniciam-se as palestras. A delegada Kíria aborda o tema da conferência: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências, a mesma também foi a palestrante dos eixos I e II. No Eixo I tendo como tema a Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social, relatando assim a fundamental importância da articulação entre as políticas sociais intersetoriais voltadas para as crianças e adolescentes. As políticas devem garantir a diversidade para agir em conjunto com os demais órgãos para a melhor prestação dos atendimentos. Todo ser humano tem direito a proteção e outros mais pela sua vulnerabilidade. Dentro da proteção temos que diversificar, sendo levadas em consideração as minorias mais vulneráveis que outros, objetivando possibilidades de acesso aos jovens da sede e também dos distritos. No Eixo II tendo como tema a Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes. Como políticas integradas possibilita uma escuta qualificada que preserva a criança e o adolescente para não gerarem traumas e não terem que ficar contando a todo o momento os vários tipos de violências vividas, a ideia é de apenas um profissional realizar a escuta, sendo a mesma gravada e essa gravação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ser passada para a rede de atendimento a esta criança (Delegado, Assistente Social, Psicólogo, Promotor, Juiz). A Sra. Kíria relatou sobre a violência nas escolas, onde, as diretorias das escolas, chamam a polícia militar para mediar os conflitos ocorridos entre os alunos e acredita que muitas das vezes a própria equipe multidisciplinar da escola poderia intervir sem interferência policial. Precisa existir um diálogo entre as redes de atendimentos da criança e do adolescente. Ainda, diz sobre a pornografia da vingança, onde, adolescentes enviam fotos sensuais a namorados, após o término da relação, o namorado acaba, por vingança, expondo a namorada nas redes sociais, a polícia consegue fazer a retirada do google, facebook, instagram, porém, as fotos enviadas via whatsapp não tem como rastrear pela grande demanda de envios e constrangimento que esse adolescente terá com essa exposição. A mesma orienta sobre os cuidados e problemas que a tecnologia trás. Às dez horas e trinta minutos foi realizado a apresentação de dança pelos alunos da EPIL, mediadas pelo professor de Educação Física Henrique, servidor da Secretaria Municipal de Esportes (PMD). Às onze horas teve o coffee break. Às onze horas e quinze minutos a Sra. Thais de Castro Magalhães palestrou sobre os eixos III, IV e V, o eixo III tendo como tema, Orçamento e financiamento das Políticas para Criança e Adolescente, o eixo IV tendo como tema a Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes e o Eixo V com o tema ,Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas de Crianças e Adolescentes. Thais informou sobre a importância de se ter bons projetos apresentados das entidades, tendo maior clareza e pesquisa, podendo realizar um mapa dos problemas recorrentes e propor com isso a resolução dos problemas específicos. Os recursos da política pública, sempre mobilizar para que seus direitos sejam garantidos. Formular alternativas para a demanda, programar na prática para que o trabalho seja efetivado com êxito, acompanhar e avaliar sempre para ver se o trabalho está de acordo com o solicitado. Ainda sobre a importância dos jovens conhecerem os parlamentos legislativos, onde, podem ser ouvidos e expor suas ideias, assim, como os instrumentos municipais que trabalham com os direitos e da criança e do adolescente, assim, adquirindo conhecimentos sobre todos os seus direitos. A oradora da conferência a senhora Kátia Aparecida Cruz Silva discorreu sobre o belo e eficaz trabalho realizado no âmbito das políticas para crianças e adolescentes pelo promotor Dr. Paulo Marcio e pela delegada Dra. Kíria Orlandi e apresentou a todos uma **MOÇÃO DE ELOGIO E CONGRATULAÇÃO**, com os seguintes dizeres: *"Os Proponentes abaixo subscrevem e solicitam que depois de ouvido o Plenário da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, envie a referida Moção para o Dr<sup>a</sup>. Kíria Silva Orlandi, digníssima Delegada da DEAM, pela sua dedicação, empenho e comprometimento nas ações e demandas de defesa, promoção e direitos da Criança e do adolescente no município de Diamantina.MG . Sessão plenária da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sendo aprovada por todos os presentes".* O presidente do CMDCA o senhor Luis Carlos também enfatizou do importante trabalho realizado pela senhora Kátia Aparecida da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



Cruz Silva no CMDCA, enquanto presidente do CMAS e ainda como secretária Executiva do CMDCA e apresentou uma MOÇÃO DE ELOGIO E CONGRATULAÇÃO. Para a senhora Kátia com os seguintes dizeres: *Senhor Presidente, Os Proponentes abaixo subscrevem e solicitam que depois de ouvido o Plenário da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, envie a referida Moção para a Senhora Kátia Aparecida da Cruz Silva, digníssima presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Secretária Executiva do CMDCA, pela sua dedicação, empenho e comprometimento nas ações de defesa, promoção e direitos da Criança e do adolescente no município de Diamantina. MG, nos conselhos supracitados. Sessão plenária da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, 28 de novembro de 2018. Ato contínuo, apresentou outra Moção e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a senhora Maria do Carmo Ferreira da Silva, Para a senhora Maria do Carmo com os seguintes dizeres: "Os Proponentes abaixo subscrevem e solicitam que depois de ouvido o Plenário da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, envie a referida Moção para Senhora Maria do Carmo Ferreira da Silva, digníssima Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela sua dedicação, empenho e comprometimento a frente da SMDS do município de Diamantina.MG . Sessão plenária da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sendo aprovada por todos os presentes". A Sra. Kátia iniciou junto aos grupos a votação das propostas selecionadas nas pres conferência, após leitura e votação forma selecionadas as seguintes propostas por eixos: **DAS PROPOSTAS DO EIXO I***

**NÍVEL MUNICIPAL:**

- 1- Criar comissão Inter setorial para políticas de crianças e adolescente para assessoramento ao Gestor do município;
- 2- Propor a busca ativa e estabelecer encontros periódicos com pais e os poderes afins, legalmente constituídos;
- 3- Implantar no município uma rede que contemple a participação de todas as políticas públicas, priorizando a nomeação de servidores que tenham interesses em se comprometer com os assuntos que envolvam a garantia de direitos de crianças e adolescentes, que deverão ser discutidos de forma continuada, a fim de se identificar os problemas e planejarem as possíveis ações para erradicar ou minimizar as situações adversas à garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana;
- 4- Garantir que as crianças e os adolescentes tenham como alternativas, espaços públicos que permitam a participação em atividades continuadas que contemplem o lazer, a cultura e o esporte. Haja visto que no município, não dispomos de locais com essas características.
- 5- Propostas de diagnósticos considerando o recorte (raça/cor/sexo/idade), da situação da criança e do adolescente no município (abrangendo os Distritos e Comunidades) quanto à fomentação e o acesso a políticas públicas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



- 6- Criar grupo de trabalho envolvendo a secretaria municipal de educação e representantes de demais secretarias afins (cultura, esporte, lazer e meio ambiente);
- 7- Manter diálogo constante entre as instituições que prestam serviços à população através de reuniões, discussões de caso e troca de informações;
- 8- Priorizar os atendimentos das necessidades específicas de cada grupo.
- 9- Garantir e publicizar o acesso à informação para toda a população interessada.
- 10- Conscientização das políticas públicas efetivas, para que todos tenham seus direitos contemplados. A forma mais eficaz seria a prevenção e o trabalho da rede intersetorial.
- 11- A articulação se dá por meio da necessidade da procura da entidade frente a estas políticas públicas. É a entidade que provoca as políticas públicas para desenvolver e empenhar o seu papel de acordo com as demandas recebidas;
- 12- Intensificar as rodas de conversas, dinâmicas em grupos, palestras, seminários, etc. É preciso conhecer o público atendido como sua respectiva família, e deles absorver o máximo de informações necessárias, sempre em total sigilo, respeitando e ajudando em todas as dificuldades que possam ser apresentadas;
- 13- A garantia se dá através de envolvimento das políticas públicas (CRAS, CREAS, Polícia e Família, Secretaria de Desenvolvimento social, etc) É necessário capacitar e fomentar agentes em diversos territórios onde há uma crescente demanda de vulnerabilidade social fazendo com que o público atendido seja recebido em casa e inserido em programas de ações sociais. Para isso é muito importante trabalhar em sintonia com a rede;
- 14- SENADOR MOURÃO:
  - 1.1 Propõe-se que haja atendimento médico integral nos postos de saúde e aumento do número de viagens semanais realizados pelo o carro de transporte de passageiros da saúde. A proposta de integração, é que caso haja vagas no carro da saúde, estas sejam disponibilizadas para que a comunidade possa vir a Diamantina resolver situações de outros espectros (sociais, pessoais, entre outros).
21. DESEMBARGADOR OTONI:
  - 2.1 Possibilitar reunião anual entre o prefeito e as lideranças juvenis do município (distritos, bairros e comunidades) para que sejam discutidos assuntos sobre o ambiente escolar.
22. SÃO JOÃO DA CHAPADA:
  - 3.1 Realizar integração entre posto de saúde, escola e prefeitura. A proposta é que um funcionário do posto vá à escola mensalmente para realizar palestras e ações sobre DST, primeiros socorros, vacinação e outros tópicos relevantes para a saúde da criança e do adolescente.
  - 3.2 Realizar integração entre poder judiciário e escola, mediado e financiado pela prefeitura, para instruir crianças e adolescentes sobre direitos e cidadania.
23. MARIA NUNES:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



4.1 Maior presença de representantes da Prefeitura nas escolas, para promoção de palestras em temas de interesse para crianças e adolescentes, como igualdade de gênero e respeito a diversidades. Além disso, promover a maior prestação de serviços nas escolas rurais, como melhorar a estrutura esportiva e realizar aulas profissionalizantes e extracurriculares (como aulas de computação).

**DAS PROPOSTAS: ESTADUAL / FEDERAL**

- 1- Estabelecer junto a rede de ensino municipal, estadual e federal um cronograma de roda de discussão continuada a respeito do tema; .(FUMBEM, 63 PETI/41 JOVEM APRENDIZ - Total 104 atendimentos/mês/ adolescentes)
- 2- Publicar e promover ações de mobilização para que as famílias conheçam e exijam os direitos da criança e do adolescente sejam respeitados;
- 3- Fortalecimento da Rede das Políticas Públicas
- 4- Implantar rede de políticas públicas priorizando a segurança da violação dos direitos de crianças e adolescentes.
- 5- 18.Garantir as crianças e jovens lazer e cultura nos territórios de maior vulnerabilidade.
- 6- 19.Implantar rede de políticas públicas no enfrentamento ao estupro de vulnerável;

**DAS PROPOSTAS DO EIXO II: "Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes."**

**NÍVEL MUNICIPAL:**

1. Fortalecer a família através de encontros periódicos num sistema semelhante aos Alcoólatras Anônimos/ Grupos de convivência.
2. Fortalecer as relações com o Ministério Público e o Juizado da Criança e Adolescente.
3. Capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da criança e do adolescente, além de outros profissionais (saúde, educação, segurança pública, assistência social, Poder Judiciário, Defensoria Pública, etc) que integram o sistema de garantia de direitos, a fim de desenvolverem com eficiência, eficácia e efetividade seu trabalho junto a criança e adolescente.
04. Com base nas reflexões acima, percebe-se a necessidade de capacitação contínua para os profissionais que atuam diretamente no atendimento aos casos de violência contra crianças e adolescentes, para que estes possam se apropriar de mecanismos para prestar um atendimento eficaz e de qualidade.
05. Manter ativo o processo de referência e contra referência dos casos atendidos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



06. Realizar o diagnóstico municipal e analisar profundamente as causas entre os atos e o que motivou este contexto. Após estudo de diagnóstico, formular trabalhos preventivos;

07. Realizar trabalho de rede, fortalecimento e empoderamento da criança e do adolescente;

08. Promover dinâmicas, rodas de conversas e palestras sempre abordando temas que podem ser de suma importância para o enfrentamento tanto da violência como qualquer outro malefício que vem a gerar prejuízo ou afetar a integridade dos adolescentes ou jovens.

09. Através de atendimentos periódicos de psicólogos do CRAS de referência onde a criança ou adolescente reside, acompanhamentos e atividade que elevem a sua auto-estima.

10. Através de conferências, de acesso ao Estatuto das crianças e adolescente e de acesso as políticas públicas oferecidas a entidade.

11. Efetivar a Lei 538/2017 assegurando atendimento com psicólogos e assistentes sociais nas escolas da rede pública.

12. Capacitação para formação de atores da rede.

13. Fortalecer a rede de proteção priorizando o processo de referência e contra referência objetivando o conhecimento dos encaminhamentos realizados e a resolutividade dos mesmos

14. SENADOR MOURÃO:

1. Elaborar palestras mensais com policiais, educadores sociais e oficiais de justiça com a temática de prevenção à violência.

2 Realização rodas de conciliação (terapia comunitária) entre membros da comunidade que sofreram violência e também que praticaram violências. Essa ação visa a compreensão das histórias de vida de cada um, para que conflitos possam ser resolvidos .

15. DESEMBARGADOR OTONI:

1 Realizar ações com os pais de crianças e adolescentes e a comunidade escolar para conscientizá-los sobre a importância do apoio psicossocial ao público infanto-juvenil, especialmente aos que possuem algum tipo de doença, envolvimento com drogas ou exposição a situações de violência.

16. SÃO JOÃO DA CHAPADA:

1 Realizar capacitação e atendimento psicológico de professores para que eles estejam preparados para identificar e atender alunos que são vítimas de bullying (especialmente por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



possuir algum tipo de doença mental ou não possuir boa estrutura familiar) e outras violências. O treinamento para os professores deverá ser oferecido por psicólogos do município.

**17- MARIA NUNES:**

1 Lidar com casos de violência por meio de atendimento às famílias e engajamento comunitário, além garantir atendimentos especializados nas comunidades rurais e maior comprometimento dos agentes de saúde.

**DAS PROPOSTAS: ESTADUAL / FEDERAL**

Efetivação da lei nº 538/2017 de autoria do deputado Saturnino Masson (PSDB) que objetiva a implantação de assistência social e de profissionais de psicologia na rede pública de educação básica, "de acordo com o projeto o poder público deverá assegurar atendimento por assistentes sociais e psicólogos aos alunos da rede pública de educação básica que dele necessitarem, atendendo as prioridades definidas pelas políticas de educação por meio de equipes multiprofissionais". Permitindo assim, que os alunos sejam acompanhados rotineiramente por profissionais capacitados a lidar com os mais diversos tipos de violência, salientando que os profissionais da educação não estão preparados para assumir essa responsabilidade.

3. Disponibilizar psicólogos para as escolas, como ação continuada.

Em relação a violência no ambiente escolar, que resulta, muitas vezes, em evasões deste meio, pelos os que se consideram mais "fracos" (psicologicamente), a proposta é que todas as escolas possam assegurar a implantação de projetos ofertados por agentes externos (profissionais da dramaturgia, música e esportes), elaborando práticas contínuas que permitam que os alunos consigam externas a violência acumulada em seu psicológico. (CRAS da Palha - atendimento/mês de 52 crianças/adolescentes)

6. Garantir a efetivação do Projeto Abraçar e de outros que sejam elaborados com a intenção de reduzir as mais diversas violências. (CRAS da Palha - atendimento/mês de 52 crianças/adolescentes)

7. Implantar câmaras de monitoramento nas escolas da rede Municipal e Estadual visando coibir violências e comportamentos inadequados de alunos e professores. (VEM – 80 atendimentos/mensal – criança/adolescentes )

9. Ampliar e articular políticas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, promovendo seminários e debates do Estado com os municípios para estabelecer diretrizes e parâmetros, visando a criação e/ou fortalecimento de rede de enfrentamento a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



violência, com apoio e participação da sociedade civil. (Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico do Vale do Jequitinhonha)

**DAS PROPOSTAS DO EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.**

**NIVEL MUNICIPAL:**

1. Desburocratizar os sistemas de Fundos de modo a facilitar o acesso as comunidades rurais e tradicionais.
2. Disponibilizar técnicos em projetos para que os recursos dos Fundos possam ser utilizados efetivamente e igualitariamente.
3. Estabelecer parcerias efetivas com a rede de ensino objetivando incentivar, de forma lúdica, as práticas das culturas locais, o estabelecimento de atitudes não discriminatória, dentre outras.
4. Desburocratizar um sistema que muitas vezes não oportuniza que as políticas públicas se efetivem como deveria acontecer, ou seja, dar mais autonomia aos fundos municipais para aprovação de projetos.
5. Oportunizar que a comunidade além de ser ouvida sobre as suas necessidades (como ocorre nas conferências municipais), veja a efetivação de suas deliberações em ações promovidas pelas políticas públicas, permitindo assim que os recursos sejam aplicados naquilo que a sociedade realmente demanda.
6. Garantir na Lei Orçamentária do município recursos específicos para implantação de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes sobretudo as oriundas de áreas vulneráveis.
- 7-Garantir que os profissionais que estão atuando diretamente nos programas e projetos possam participar ativamente das decisões do direcionamento de recursos para a política para crianças e adolescentes.*
08. Realizar levantamento do conjunto de ações e despesas destinados à proteção da criança e do adolescente, objetivando assim, transparência e equidade para todos os setores que por ventura necessitar.
- 09 - Alinhamento do serviço de proteção social.
- 10- Empregar integralmente os recursos dos co-financiamentos da União e do Estado na política devida de defesa da infância e adolescência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



11- Através das necessidades e dificuldades do adolescente e jovem, seja na área da inclusão digital, social, familiar etc. O orçamento destinado a criança e adolescente será integralmente oferecido a atender basicamente estas demanda.

12 - Ampliar o recurso do FIA através de restituição do imposto existentes na comarca , e através destes recursos que o fundo tem a possibilidade de financiar e aprovar através de projetos qualquer atividade que desenvolva metodologias que visa atender as necessidades das crianças e adolescentes.

**13. SENADOR MOURÃO:**

1.1 Criar um Conselho Administrativo dentro da comunidade (distrito), com a presença de jovens, políticos e demais membros da comunidade local para que os orçamentos e licitações das obras realizadas na comunidade sejam discutidos e fiscalizados, trazendo mais transparência para o distrito.

**14. DESEMBARGADOR OTONI:**

2.1 Melhorar as formas de comunicação de decisões orçamentárias e prestação de contas entre prefeitura e comunidades, através de jornais de livre circulação e reuniões comunitárias.

**15. SÃO JOÃO DA CHAPADA:**

3.1 Implementar um sistema de prestação de contas dentro da escola onde os representantes de turma serão informados sobre a situação orçamentária da escola. Essa ação estimularia a participação dos adolescentes e crianças em esferas de controle orçamentário da comunidade.

**16. MARIA NUNES:**

4.1 Criar mecanismos de melhoria da distribuição de dinheiro para programas que garantam os direitos de crianças e adolescentes, por meio de engajamento da comunidade rural e organizações sociais que prestam serviços a esta.

**DAS PROPOSTAS: ESTADUAL / FEDERAL**

1-Oportunizar meios da participação do público atendido nas propostas dos projetos para conhecimento dos seus direitos no uso dos recursos oriundos do FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA.

2.Priorizar proposta para atender adolescentes da Medida Sócio Educativa em Meio Aberto para impedir a reincidência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ - 21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



3- Priorizar campanhas no combate a violência contra crianças e adolescente.

4- Garantir que os co-financiamentos dos governos para capacitação sejam utilizados de forma regionalizada e continuada, atendendo a especificidade da região, os conselheiros de direitos, conselheiros tutelares e demais atores envolvidos na política de atendimento da criança e do adolescente, qualificando-os para exercer suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes.

**DAS PROPOSTAS DO EIXO IV Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.**

**NIVEL MUNICIPAL:**

1. Incentivar e orientar as crianças e adolescentes de modo a que possam criar e coordenar fóruns nas suas escolas a respeito do tema, como as antigas feiras de ciências;

2. Capacitar os profissionais da educação para que possam estabelecer abordagens sobre os diversos temas polêmicos da atualidade, sem vínculos políticos partidários ou religiosos.

3. Criar um projeto municipal para garantir que a cultura que envolve Diamantina, se mantenha viva através das novas gerações.

4. Garantir a participação efetiva de um/uma adolescente no CMDCA, como conselheiro, propiciando contribuir com proposições e decisões tomadas pelo conselho.

5. Criar uma página do CMDCA, nas redes sociais visando dar maior visibilidade as ações do conselho e garantindo maior informação e participação dos adolescentes.

6. Propor à Secretaria de Educação, que se criem programas de capacitação continuada, com base no ECA, para todas as pessoas envolvidas na formação social de crianças e adolescentes preparando-os para sua plena participação nos espaços de discussão e deliberação da política de proteção integral.

7. Ampliar espaços de participação de crianças e adolescentes na mídia, possibilitando sua expressão sobre temas afetos à construção e efetivação da cidadania, principalmente quanto ao processo de elaboração, deliberação e monitoramento das políticas públicas, fomentando a participação dos adolescentes em conselhos, fóruns, etc.

8. Disponibilizar nas novas tecnologias de informação e comunicação amplo acesso aos assuntos de interesse das crianças e adolescentes na linguagem deste grupo específico, de forma que desperte o interesse e a ação participativa destes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



9 Ampliar a participação das crianças e adolescentes e jovens dentro dos conselhos deliberativos.

10. Igualdade na elaboração, acompanhamentos e fiscalização das políticas públicas.

11. Divulgação em ambientes que tenham jovens sobre os conselhos.

12- A participação das crianças e adolescentes em espaços de discussão e deliberação de políticas públicas se dá através de informações e convites em entidades, escolas, e espaços frequentados pelas mesmas, ou por ações dos CRAS do CREAS e qualquer outro órgão da esfera da defesa e garantias dos direitos das crianças e dos adolescentes.

13- A garantia da liberdade de expressão é um direito fundamental, mas para isso é preciso que a criança e o adolescente tenham acesso e conhecimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) mas para isso acontecer é importante que as entidades ou órgãos de defesa divulguem ou apresentem, seja em forma de cartilhas, banners ou qualquer outro meio de comunicação.

14. SENADOR MOURÃO:

1.1 Realização de um festival bianual de políticas públicas, trazendo as informações sobre o município e a educação político-social de forma lúdica e interativa, a fim de atrair a atenção das crianças e adolescentes para o assunto. A realização deverá ser da prefeitura municipal em parceria com as OSCs.

15. DESEMBARGADOR OTONI:

2.1 Eleger um representante da juventude da comunidade, para que este tenha reuniões mensais com a prefeitura para tratar de assuntos relacionados à situação da criança e do adolescente diamantinense.

16. SÃO JOÃO DA CHAPADA:

3.1 Diversificar as propostas de atividades sociais, educacionais e recreativas para crianças e adolescente, que têm se tornado repetitivas e desinteressantes para eles.

17. MARIA NUNES:

4.1 Capacitar jovens para lidar com diversidades (sociais, raciais, de gênero, entre outras), incluindo-as em espaços deliberativos de políticas públicas e fomentando sua autonomia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ - 21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**DAS PROPOSTAS: ESTADUAL / FEDERAL**

1. Criar meios de comunicação acessíveis para escuta das crianças e adolescentes.
2. Garantir o resgate da cultura.
3. Informatizar as escolas;
4. Criar dentro do espaço escolar, rádios comunitárias que oportunizem as crianças e adolescentes terem vozes ativas, garantindo a liberdade de expressão das mesmas e afixando que através desse meio de comunicação, possam explicitar os seus sentimentos. *(CRAS da Palha - atendimento/mês de 52 crianças/adolescentes)*

**DAS PROPOSTAS DO EIXO V - "Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes."**

**NIVEL MUNICIPAL:**

1. Despolitizar a escolha dos conselheiros estabelecendo critérios específicos de seleção;
2. Estreitar as relações da sociedade civil e os Conselhos Tutelares de modo a esclarecer sua importância e ações, e assim desfazer sua aparência apenas punitiva;
3. Ampliar as informações entre os diversos conselhos de modo a garantir que os resultados dos fóruns das menores células sejam efetivamente levados em conta na elaboração das políticas nacionais.
4. Nomear, para participação nos Conselhos, servidores que realmente estejam interessados em fazer parte dos mesmos e se sintam preparados para assumir tal responsabilidade.
5. Promover capacitação aos Conselheiros Tutelares, de forma contínua e obrigatória para que possam aprimorar as suas habilidades e ofertar um serviço de qualidade. Promovendo ainda meios de fortalecimento psicológicos dos mesmos, devido à complexidade dos casos que atendem.
6. Realizar capacitação permanente dos membros do CMDCA e do Conselho Tutelar visando aprimorar as abordagens realizadas nestes espaços junto ao público atendido e a gestão municipal.
7. Garantir recursos e orçamento necessário para a manutenção de uma política de capacitação permanente de profissionais das entidades, gestores e conselhos das áreas e afins.
8. Realizar integração entre as secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Assistência Social e Saúde, visando o atendimento da criança e do adolescente, levando em conta a prioridade absoluta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ - 21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



9. Publicizar as ações e competências dos Conselhos afim de garantir que a população conheça e reconheça esses espaços como canais de participação popular.

10. Proposição de mudanças no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares visando que todos os empossados tenham no mínimo afinidade e conhecimento básico sobre as políticas de atendimento nas quais irão atuar.

11. Divulgar e promover as políticas e práticas bem-sucedidas como também analisar os que não tiveram boa aceitação com o intuito de tirar proveito da experiência.

12. Definir prioridades de enfrentamento dos problemas buscando articular em rede e das organizações da sociedade.

13- A autonomia se dá através do respeito mútuo. O governo deve respeitar as decisões da plenária do conselho e trabalharem juntos sempre em prol dos direitos da criança e do adolescente.

14- A deliberação dos conselhos deve ser democráticas e respeitadas, sem nenhum prejuízo a ambas as partes. As decisões devem ser de responsabilidades de todos os conselheiros, e cabe ao executivo acatar estas decisões.

**15-** Ser participativo e freqüente em reuniões, assembleia etc. Fomentar ações em conjunto com o Conselho, elaborar projetos e incluir o conselho, manter todas as documentações atualizadas.

16 Propor para indicação de conselheiros servidores que estão menos envolvidos em outros conselhos para garantir a efetiva participação.

**18. SENADOR MOURÃO:**

1.1 Propõe-se a presença preventiva do conselho tutelar nas comunidades rurais, que deverá trazer palestras e ações educativas ao menos 3 vezes ao ano, em parceria com o CRAS e OSCs.

1.2 Utilizar dados quantitativos (como do IBGE ou Diagnóstico Local) para guiar as deliberações do CMDCA e discussões da rede de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente. Com essa proposta, busca-se tornar as discussões mais objetivas e fundamentadas em fatos que podem ser comprovados por meio de análise de dados, que complementam as experiências vividas ou observadas pelos participantes dos conselhos de direitos.

**19. DESEMBARGADOR OTONI:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



1 Fortalecer os grupos de jovens existentes nas comunidades (REJUEDES) elegendo 3 representantes que realizem encontros entre eles e fomentem a participação dos jovens no CMDCA e outras instâncias do governo.

**20- SÃO JOÃO DA CHAPADA:**

3.1 Propõe-se a presença do conselho tutelar para ações preventivas junto à comunidade. Atualmente, só há a presença deste em casos de denúncia, e a comunidade não tem oportunidade de saber mais sobre o trabalho desse importante órgão.

3.2 Reforçar a confidencialidade dos atendimentos feitos postos de saúde da comunidade. Atualmente em São João, há uma percepção de que as situações médicas dos atendidos (que deveriam permanecer privadas) são comentadas com outras pessoas da própria comunidade, levando ao constrangimento dos indivíduos que buscam atendimento de saúde.

3.3 Criar um Conselho de Projetos junto à associação dos moradores para regular a grande demanda de propostas de projetos feitas por pesquisadores, produtores culturais e instituições em São João da Chapada. Atualmente muitos projetos são iniciados e não terminam, produções cinematográficas são feitas sem repasse de lucros para os membros da comunidade envolvidos no projeto, além de outros casos onde a cultura da comunidade é explorada sem que haja uma contrapartida dos agentes externos a São João.

**21 MARIA NUNES:**

4.1 Aumentar a presença do governo local (como do vereador da comunidade) no auxílio ao acesso de serviços para a comunidade. Para isso, é necessário fazer uma pesquisa com jovens para identificar maiores necessidades, de forma a atender as demandas locais.

**22 -OUTRAS SUGESTÕES DE PROPOSTAS:**

Houve grande demanda em Maria Nunes de realização de cursos de computação. Além disso, em todas as quatro comunidades surgiram ideias de encontros com representantes do governo local (como prefeito e vereador) dentro das comunidades, com os líderes locais da juventude.

**DAS PROPOSTAS: ESTADUAL / FEDERAL**

1 - Capacitar de forma continua conselheiros para garantir com efetividade as ações -conforme preconiza o ECA.

2 - Os Conselhos estaduais deveriam ser mais presentes no acompanhamento e fiscalização das --ações dos conselhos municipais e gestão da política.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



CNPJ -21.275.855/0001-03  
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000  
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

3 – Priorizar Ações de fortalecimento dos Conselhos Municipais.

A Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva passou para a eleição dos delegados para a Conferência estadual, onde foram eleitos os seguintes delegados: 1-DELEGADO TITULAR **REPRESENTANTE DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE** Nome do Titular: VICTÓRIA JOANA SILVA AGUIAR, Data de Nascimento: 23/05/2002, CPF nº. 704.771.416.25, email : [victoriaaguilar20+1@gmail.com](mailto:victoriaaguilar20+1@gmail.com), Telefone Celular ( 38 ) 98825 5313, Serie; 2º ano na Escola Estadual Prof. Leopoldo Miranda, Residente na Fazenda Braúna, BR, 367, km 367, Bandeirinha – Diamantina, **Responsáveis:** Pai: Fontana Darci de Aguiar Mae: Sandra Silva Aguiar, Telefone Mae (38) 98825-5313 telefone Pai (38) 98817-8036 , Endereço Residente na Fazenda Braúna, BR, 367, km 367, Bandeirinha – Diamantina **DELEGADO SUPLENTE - REPRESENTANTE DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE** Nome : Amanda Aparecida Santos Lima, Data de Nascimento: 31/07/2002 tele. Celular ( 38 ) 99944 5220, Residente a Avenida Chica da Silva, 127 Palha - Diamantina - MG

**Responsáveis:** Mae Calcimara Aparecida , Telefone Mae 38- 8838 1813

2. DELEGADO TITULAR **REPRESENTANTE CONSELHEIRO DO CMDCA – SOCIEDADE CIVIL** Nome : Glucia Aparecida Bento CPF 012.233.396.96, RG MG.9161724, email [carinaveredinha@hotmail.com](mailto:carinaveredinha@hotmail.com) Diamantina. MG.

DELEGADO SUPLENTE **REPRESENTANTE CONSELHEIRO DO CMDCA – SOCIEDADE CIVIL** Nome do SUPLENTE: Carina C. Silva Porto , CPF -088.130.266-16 RG- 15.477.002 , email [carinaveredinha@hotmail.com](mailto:carinaveredinha@hotmail.com) Diamantina - MG

3. DELEGADO TITULAR, **REPRESENTANTE CONSELHEIRO DO CMDCA – GOVERNO**

Nome do Titular: Paulina Barbosa de Souza Data de Nascimento: 11/03/1977 CPF – 011.988.026.27 RG: \_MG -8.796-507 email [paulina.barbosa@ufvjm.edu.br](mailto:paulina.barbosa@ufvjm.edu.br)

Telefone fixo( 38 )3531.0279 tele. Celular ( 38 ) 98817-2579 Residente a Avenida da saudade\_, nº.215 – B Bairro centro - Diamantina - MG

DELEGADO SUPLENTE **REPRESENTANTE CONSELHEIRO DO CMDCA – GOVERNO** Nome do Suplente Lais Kelly Soares Alves

Titular CPF: 084.528.506.89 - RG: 14.685.049 Dta de Nascimento 28/03/1988

Email: [laiskelly@yahoo.com.br](mailto:laiskelly@yahoo.com.br) Rua da Glória, 132, Diamantina.MG

4. DELEGADO TITULAR **REP. CONSELHO TUTELAR - DIAMANTINA**

Nome do Titular: Elizangela Paula Pereira, Data de Nascimento: 04/04/1985 CPF 087-765.666-50, RG MG. 14..059.339 email [litadtna@homail.com](mailto:litadtna@homail.com) Telefone fixo( 38 ) 3531 9260 Residente a rua Abílio Barreto , nº.64ª Bairro Centro de Diamantina - MG

DELEGADO SUPLENTE **REP. CONSELHO TUTELAR – DIAMANTINA**

**Nome do Suplente: MAGDA EDITE DA SILVA** Data de Nascimento: 14/02/1981 CPF 058-906-306-52 RG MG . 12.854.373 email [magdaeditadasilva@yahoo.com.br](mailto:magdaeditadasilva@yahoo.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



Telefone fixo(38) 3531.9260 tele. Celular ( 38 ) 98808 6772 Residente a rua Abílio Barreto , nº.64ª Bairro Centro de Diamantina - MG

5- DELEGADO TITULAR **REP. DE MOVIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE** Nome: Esther Karolayne de Jesus Dias, email [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com), Telefone Celular ( 38 ) 98809 2483

DELEGADO SUPLENTE **REP. MOVIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Nome: Adimelha dos Santos Quirino , email [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com), Telefone Celular ( 38 ) 98811-1688

6. DELEGADO TITULAR ELEITO **DELEGADO (A) REPRESENTANTE DE OUTROS CONSELHOS :CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – DIAMANTINA** Nome do Titular: Kátia Aparecida da Cruz Silva

Data de Nascimento: 20/01/1968, CPF 992.513.106.53 RG – M. 3.855.037

Email: [katiacruz\\_001@hotmail.com](mailto:katiacruz_001@hotmail.com) – CMAS [cmasocialdtna@yahoo.com.br](mailto:cmasocialdtna@yahoo.com.br)

Telefone fixo( 38) 3531-1425 tele. Celular ( 38) 9954-6590

Escolaridade: Pós graduação em Psicopedagogia – Mestranda em Educação

Residente a rua São Vicente nº.75 – Penaco – Diamantina - MG

DELEGADO SUPLENTE ELEITO **DELEGADO (A) REPRESENTANTE DE OUTROS CONSELHOS COMSAD – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIAMANTINA** Nome do

Suplente: Geraldo Denemar Santos, Data de Nascimento: 11/05/1972 CPF 690.083-966-53,

RG: MG 7-227-477 email [geraldemer@yahoo.com.br](mailto:geraldemer@yahoo.com.br), tele. Celular ( 38 ) 98845 4492

Residente a rua Felisberto Siqueira, nº.66 Bairro Pedra Grande Diamantina - MG . O

Presidente do CMDCA, Sr. Luis Carlos deu-se por encerrada a X Conferência Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente, eu Aline Alcântara Guimarães, relatora da X Conferência

lavrei a presente ata que lida foi aprovada por todos presentes. Diamantina, 28 de novembro

de 2018. Luís Carlos Ferreira Presidente, Kátia Aparecida da Cruz Silva. Secretária executiva.



**X CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**LISTA DE PRESENÇA**

**DIA: 28/11/2018**

**LOCAL: Auditório da E. E. Leopoldo Miranda**

- 1 - João Marcelo Pimentes de Azevedo
- 2 - Victória Jorana Silva Aguiar
- 3 - Leon Henrique Pereira
- 4 - Serena Fernanda Vieira
- 5 - Zidion Augusto Costa
- 6 - Geraldo Benemas dos Santos
- 7 - Aparecida de Lourdes de Almeida Souza
- 8 - Rosiane Maria Cruz
- 9 - William Wallace de Carmo Santos
- 10 - Mathews Guan Reis
- 11 - Erick Ludgylia Alves
- 12 - Thuan Nelson de Almeida
- 13 - Victor Martin Filho de Miranda
- 14 - Paula Henrique de Brito
- 15 - Rógerio Carlos Stoffel
- 16 - Luis Kelly Jesus Alves Almeida
- 17 - Claudio Christopher de Brito
- 18 - Vanilson Vieira Gomes
- 19 - Chackton Junio
- 20 - Luiz Gustavo Moreira Alves de Souza
- 21 - Adruelly Kimbelly P. O.
- 22 - Edilene Rodrigues dos Santos

010

- 23 - Cristina Rodrigues Rocha
- 24 - Amanda Silva Fernandes
- 25 - Thainara de Paula Rocha
- 26 - Eliana Conceição Jochim
- 27 - Janyllle da Silva Luiz Renato
- 28 - ~~gisele da Silva~~
- 29 - Kawan Victor Martins da Nascimento
- 30 - Mayra Wilian da Cândida
- 31 - ~~Marcel Antonio da Silva~~
- 32 - Snordan Gabriel de Souza Nascimento
- 33 - Matheus Gabriel da Silva Moreira
- 34 - Agueda de Fátima Moura Silva
- 35 - Vahya Immanuel dos Santos Oliveira
- 36 - ~~Luiz Carlos da Silva Junior~~
- 37 - Valen Vinicius Santos Gomes
- 38 - Huan Pablo Campos
- 39 - Davian Guilherme Lucas da Cruz
- 40 - Gabriel Luis Aparecido Pereira
- 41 - Eduarda Cristina Moreira Paulino
- 42 - Enicilly Aparecida Gomes
- 43 - Eric Santos Gabriel
- 44 - Jhonik
- 45 - Patrícia dos Anunciação Tral
- 46 - Janta Lure de Meira
- 47 - Lorena Cristina Santos Silva
- 48 - Wesley Miranda Lucena
- 49 - Keven Junio Piguereido
- 50 - William Wallace de Carmo Santos
- 51 - Talita Silveira
- 52 - ~~Protestantes~~
- 53 - Jany Cardeira Macedo
- 54 - Renato Geraldo de Siqueira



010 - UENSO.

55. Joisaplânia Ferreira
56. Iphara de Jesus Aguiar
57. Eliane Sales Almeida
58. Rosilene Natália Ferreira
59. Rosimere de Talma da Costa Santos
60. Clema Leiria de Souza Santos
61. Izaque Junior de Almeida Aguiar
62. Jordana Barbosa de Almeida
63. Emilly Eduarda Souza Nunes
64. Lorena Aparecida Santos
65. Amanda Costa Gonçalves
66. Andréia Bezerra de Paula
67. Larissa Evelyn Cruz
68. Rafael Soares de Souza Santos
69. Natham Elias Moreira
70. Jeyvison Lohan Vieira Silva
71. Luiz Gustavo
72. Maria Clara Moreira Alves de Souza
73. Karine Natália Silva
74. Cibele Freitas dos Santos
75. Aline Aparecida Rodrigues
76. Thaiza Rodrigues da Silva
77. Marta Maria Clara Ferreira
78. Genifer Cristina Gomes Ribeiro
79. Mariana Aparecida Silva
80. Maria Bethânia Moraes Santiago
81. Alen Santana dos Santos
82. Thamara Yasmim Vieira
83. Kato Arthur Barros de Souza
84. Jefferson Kaique
85. Karlon Barros
86. Jairo P.
87. Esther Dias

011

88. Adimelha dos Santos Queiroz
89. Michelle Miranda
90. Lerais de Castro Magalhães
91. Larissa Aparecida de Araújo
92. Mariana da Silva Santos
93. Larissa Custina Gomes
94. Ana Carolina Paixão de Araújo
95. Henrique Reis Souza
96. Roseane Vitória Santos
97. Eduarda Cristyna Lopes Cavalho
98. Dian claudia pere
99. Ana Beatriz de Jesus
100. Yânia Aparecida Sales Moreira Assistente social
101. Amara Gomes Meira Souza
102. Archiba da Admiração Santos - VEM
103. Ana Cláudia de
104. Jemassandra Rosa de
105. Larissa Cordeiro Silva Porto
106. São Manuel Antero de Almeida - MITRA
107. Kátia Aparecida da Costa Cruz Silva
108. Mônica Viviana Cordeiro
109. Sandra Luiz de
110. Paula da Encarnação Pereira Gomes
111. Kennedy Rodrigues Santos Pinto
112. Vanderlize dos Conceição Leite